

Memorando nº 576/2019 - SEMAUR/GAB.

09 de outubro de 2019.

De: **Luís Cláudio Santos Pinto**
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

Para: **Carlos Alberto Ramos de Faria**
Secretário de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 177/2019 – Câmara Municipal.

Referência: Memorando nº 9271/2019/SG de 01/10/2019.

Anexo: 1) Memorando nº 186/2019 – SEMAUR/DFAU de 09/10/2019.

2) Cópia do Memorando 106/2019 – SEMAUR/DFAU/SFR-NE de 07/10/2019.

3) Cópia dos Termos de Intimação nºs 226407K, 226405K, 222100K e fotos.

Senhor Secretário,

Em atenção à solicitação constante do memorando da referência, acerca do Pedido de Informação nº 177/2019 - Câmara Municipal, subscrito pela Mesa Diretora, em que questiona “se o proprietário do terreno mencionado já foi notificado a respeito da obrigação de murar ou cercar o imóvel, conforme art. 28 da Lei Municipal 11.197/2006”, encaminhamos a V. S^a. as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana desta Secretaria.

Cumpre-nos informar que os demais questionamentos, constantes do supracitado pedido de informação, não se relacionam às competências desta Secretaria, devendo ser direcionados aos setores próprios.

Atenciosamente,


Luís Cláudio Santos Pinto

Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano



Memorando nº 187/2019 – SEMAUR/DFAU

09 de outubro de 2019.

De: Graciela J. Andrade Vergara Marques
Gerente do Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
SEMAUR/DFAU

Para: Luís Cláudio Santos Pinto
Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano
SEMAUR

Referência: Despacho nº 368/2019 – SEMAUR/SAPG, datado de 02/10/2019, Memorando nº 9271/2019/SG, datado de 01/10/2019 e Pedido de Informação nº 0177/2019, datado de 30/09/2019.

Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho da referência, que pede prosseguimento à solicitação constante do Memorando nº 9271/2019/SG, que encaminha o Pedido de Informação nº 177/2019, da Câmara Municipal, subscrito pela **Mesa Diretora**, vimos encaminhar o Memorando nº 106/2019 – SEMAUR/DFAU/SFR Nordeste, que presta a informação pertinente a este Departamento, especialmente no que se refere ao terceiro item, que questiona se o proprietário do terreno, situado na Rua José de Castro Azevedo, junto depois do número 240, foi notificado a murá-lo ou cercá-lo, conforme previsão legal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa estima e consideração.

Respeitosamente.


Graciela J. Andrade Vergara Marques
Gerente do Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Mat.: 07605-8/01

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano (Semauro)
Telefone: (32) 3690-7142 e (32) 3690-7201 Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1.843/1º,
2º, 3º, 5º e 6º andares - Centro
CEP: 36013-020 - Juiz de Fora-MG

1694/19
DFAU 54



JF
PREFEITURA

Secretaria de
Meio Ambiente
e Ordenamento
Urbano



Memorando 106/2019 – SEMAUR/DFAU/SFR-NE

07 de outubro de 2019

De: Leonardo de Sá Ferraz
Supervisão de Fiscalização Regional Nordeste
SEMAUR/DFAU/SFR-NE

Para: Graciela Júnio A. Vergara Marques
Gerente
SEMAUR/DFAU

Assunto: Informações (presta)

Referência: Ordem de Serviço 338/2019, Memorando nº. 9271/2019/SG, Despacho 368/2019 – DEIN/SAPG.

Anexos: Cópias dos Termos de intimação 226407K, 226405K e 222100K; Fotografias do local.

Prezada Senhora Gerente do DFAU,

Em atendimento à Ordem de Serviço 338/2019, Memorando nº. 9271/2019/SG, Despacho 368/2019 – DEIN/SAPG, solicitando informações *"Se o proprietário do terreno mencionado já foi notificado a respeito da obrigação de murar ou cercar o imóvel, conforme art. 28 da Lei Municipal 11.197/2006"*, estivemos na Rua Dr. José de Castro Azevedo, junto depois do nº. 240, Parque Independência, e verificamos que o lote vago está necessitando de capina, limpeza, construção de passeio e fechamento, conforme fotografias em anexo, motivo pelo qual emitimos os seguintes documentos fiscais, todos de 07/10/2019, em nome de José Roberto da Silva, CPF 113.583.606-00:

- Termo de intimação 226407K, versando sobre a capina e limpeza do imóvel, com prazo para cumprimento de quinze dias;
- Termo de intimação 226405K, versando sobre a construção de passeio e fechamento do imóvel, com prazo para cumprimento de vinte dias;
- Termo de intimação 222100K, versando sobre a afixação de placa de identificação no lote vago, com prazo para cumprimento de quinze dias.

Dessa forma, encaminhamos o presente memorando para que seja dado o devido prosseguimento.

Jesf

Supervisão de Fiscalização Regional Nordeste

Rua Santa Terezinha, 172, Santa Terezinha – CEP 36045-490 – Tel. 3690-7883 – sfrnordeste@pjf.mg.gov.br

Respeitosamente,

Jose
LEONARDO DE SÁ FERRAZ
Supervisão de Fiscalização Regional Nordeste
Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

O.S 338 / 2019 (despacho de 07/10/19)



**PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA**

**SECRETARIA DE
ATIVIDADES URBANAS**

PROCESSO Nº	226407 K
SRF	NE

☒ **TERMO DE INTIMAÇÃO**

☐ **AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA**

☐ **AUTO DE**

☐ **DILIGÊNCIA FISCAL**

NOME / RAZÃO SOCIAL <u>Jose Roberto da Silva</u>				
ENDEREÇO <u>Rua Wm. José de Castro Azeredo, 10 240</u>				
LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO	ÁREA (m²)	CEP <u>36048-420</u>
BARRIO <u>Parque Independência</u>		RAMO ATIVIDADE <u>loja vago</u>		
CPF / CNPJ <u>113.583.606-00</u>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		TELEFONE <u>31935-7279</u>	
RESPONSÁVEL <u>Adalberto Rezende da Silva</u>	FUNÇÃO <u>Filho do Prop.</u>		CPF / IDENTIDADE <u>M 6 653 810</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL <u>Rua Arthur Bernardes, 60</u>			BARRIO <u>bandeirantes</u>	

FUNDAMENTO LEGAL

LEI 11197/05 - ART 51, 52, 53, 89, 105 I, 108 § 2º, 119 E 120

DECRETO 9117/2007 ART. 240, 241, 242

ITEM	DESCRIÇÃO
	PROVIDENCIAR NO IMÓVEL SUPRACITADO CAPINA, LIMPEZA E TRATAMENTO ADEQUADO DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SAÚDE PÚBLICA, NÃO SENDO PERMITIDO O ACÚMULO DE LIXO, ESTAGNAÇÃO DE ÁGUA BEM COMO A PRESENÇA DE OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA DE MODO A EVITAR O SURGIMENTO DE FOCOS NOCIVOS À SAÚDE. NÃO É PERMITIDA A OLÍFIMA DE MATERIAL.
	Obs.: O prazo contará a partir do recebimento do Termo de Intimação.
	Prazo: 15 (quinze) dias
	Supervisão de Fiscalização Regional Nordeste - Rua Santa Terezinha, 172 - Santa Terezinha, Tel.: 3690-7883

☒ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE <u>15 quinze</u> DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI.
☐ A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA
☐ FICA CIENTE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE <u> </u> DIAS DO RECEBIMENTO DESTE AUTO.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019

Hora: 10:22

Fiscal

Fiscal

Edine Maria O. Scheffer
Fiscal de Posturas Municipais
MAT. 31033-6

Recebi a 2ª via estando ciente do seu conteúdo

OS 338/2019 (dispatch de 07/10/19)



**PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA**

**SECRETARIA DE
ATIVIDADES URBANAS**

PROCESSO Nº	226405 ^K
SRF	NE

☒ TERMO DE INTIMAÇÃO

☐ AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA

☐ AUTO DE

☐ DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL <u>José Roberto da Silva</u>				
ENDEREÇO <u>Rua Dr. José de Castro Azeredo, 240</u>				
LOTE	QUADRA	LOTEAMENTO	ÁREA (m²)	CEP <u>35048-450</u>
BARRIO <u>Saque Independência</u>		RAMO ATIVIDADE <u>loja vago</u>		
CPF/CNPJ <u>113.583.006-100</u>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		TELEFONE <u>3535-7279</u>	
RESPONSÁVEL <u>Adolfo Rezende da Silva</u>	FUNÇÃO <u>Filho de prop.</u>		CPF/IDENTIDADE <u>M. 8693 810</u>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL <u>Traga Arthur Bernardes, 60</u>	BARRIO <u>Bandeirantes</u>			

FUNDAMENTO LEGAL

LEI 11197/06 - ART 28, 29, 89, 105, 108 § 1º F. 2º, 119 F. 120

DECRETO 9117/2007 ART. 151, 153, 155, 157

ITEM	DESCRIÇÃO
	PROVIDENCIAR NO IMÓVEL SUPRACITADO:
	1) FECHAMENTO EM TODOS OS LIMITES DO IMÓVEL UTILIZANDO MURO OU CERCA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,30M. MATERIAL DURÁVEL, RESISTENTE E SEGURO, DE FORMA A IMPEDIR O ACESSO DE ESTRANHOS E A DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS (DEPOSITO DE LIXO).
	2) CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DO PASSEIO EM TODA TESTADA DO IMÓVEL UTILIZANDO MATERIAL DURÁVEL E ANTIDERRAPANTE DE FORMA A GARANTIR SUPERFÍCIE REGULAR, CONTÍNUA, SEM RESSALTOS E DEPRESSÕES ATENDENDO AOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO SOLO EM CASO DE DECLIVES.
	Obs.: O PRAZO CONTARÁ A PARTIR DO RECEBIMENTO DO TERMO DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.
	SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL NORDESTE - RUA SANTA TEREZINHA, 172 - SANTA TEREZINHA. TEL.: 3698 7693

☒ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE <u>20 (vinte)</u> DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI.
☐ A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA
☐ FICA CIENTE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE <u> </u> DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019

Hora: 10:45

Elatne Maria J. Scheffer
Fiscal de Posturas Municipais
MAT. 31033-8

Fiscal

Fiscal

Recebi a 2ª via estando ciente do seu conteúdo

**SECRETARIA DE
ATIVIDADES URBANAS**

PROCESSO Nº	222100K
	SRF Mordenti

☐ AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA _____

 DILIGÊNCIA FISCAL

FUNDAMENTO LEGAL

Jori 13.203/15 ext 1^e, 2^e e 3^e
 Jori 11.197/06 ext 105^r, 108^s 1^e e 2^e, 119
 Decretos 9.117/07 ext 519

ITEM	DESCRIÇÃO
	Providenciar a afixação de placa de identificação no lote vago, em local visível, no tamanho de 30 cm x 60 cm, contendo número, quadra, metragem do terreno (área em m²), frente e comprimento, conforme art 2º da Lei 13.203/15.
	Rua Santa Terezinha, 192 - Santa Terezinha, Telefone: 3690-9883

Rua Santa Terezinha,
192 - Santa Terezinha
Telefone: 3690-9883

☒ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 QUINZE DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENAS DA LEI.

☐ A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA

☐ FICA CIENTE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

Hora: 10:40

Fisca

Recebi a 2ª via estando ciente do seu conteúdo

Isidore Maria O. Scheffer
Fiscal da Pasturas Municipais
MAT. 31033-6

Bole vago ao lado do nº 240 (junto depois).

